

PL184



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 224/2024 – GPE.

Ipatinga, 5 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de **R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais)**, para reforço de dotações consignadas no Orçamento Vigente”.

O objetivo da presente anulação é atender ao Fundo Municipal de Saúde – SMS para acobertar despesas com folha de pagamento dos servidores, aquisição de medicamentos e dietas para distribuição gratuita, manutenções, adequações no Hospital Municipal Eliane Martins - HMEM, despesas contratuais de limpeza e estoquista da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, aquisição de equipamentos e materiais permanentes em execução ao plano de trabalho do Pro Hosp.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.05 17:10:28 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



IPATINGA

A(s) Comissão (ões)
Legislação, Finanças e Saúde
Para Fins de Parecer
em: 06 / 08 / 24
Prazo para Parecer
12 / 08 / 24

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 236
Protocolo n.º _____
Data 05 / 08 / 24
Horário 18:05
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 184 /2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 12.549.000,00 (doze milhões e quinhentos e quarenta e nove mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.068	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Fonte:	1.600.000.0000	
Nat. Despesa:	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 450.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.067	PROHOSP - GESTÃO COMPARTILHADA
Fonte:	1.621.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.600.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.065	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Fonte:	1.621.000.0000	
Nat. Despesa:	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 1.750.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 4.400.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.200.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.465.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULACAO
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO
Fonte:	1.621.000.0000	
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 84.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.2.037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 1.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 600.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			R\$ 12.549.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULACAO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.089	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 450.000,00
Fonte:	1.600.000.0000		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.350.000,00
Fonte:	1.600.000.0000		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.600.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULACAO	
Proj/Ativ:	02.21000.007.10.302.0004.2.238	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - PRESTADORES	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.100.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRACAO HOSPITALAR E URGENCIAS - FM	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.237	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.048	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 500.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.003	DEPTO DE ATENCAO BASICA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.003.10.301.0004.2.217	INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 598.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.301.0004.2.226	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO FITOTERAPIA	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 102.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.002	DEPTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.002.10.305.0004.2.050	INCENTIVO PARA CAMPANHAS DA VIGILANCIA EM SAUDE	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.302.0004.2.081	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 365.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.303.0004.2.242	COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Fonte:	1.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 84.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 12.549.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 5 de agosto de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.08.05 17:11:00 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga